

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 27.09.2021

Secretário:

Em discussão e votação o **VETO TOTAL N. 007/2021** do PROJETO DE LEI N. **283/2020**, de autoria da Vereadora **PROFESSORA JACQUELINE**, que “**DETERMINA** a instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos e entidades públicas municipais”.

{Parecer da 2ª Comissão favorável ao Veto}

Presidente:

Em discussão única.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **FRANSUÁ**, que “**ALTERA** a Lei n.2.667, de 02 de setembro de 2020, e dá outras providências”.
[DISPÕE sobre a criação do Selo Empresa Parceira no combate do coronavírus (Covid-19) no município de Manaus e dá outras providências.]

Art. 1.º Fica alterado o Art. 2.º da Lei n. 2.667, de 02 de setembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Para a empresa obter o Selo de Empresa Parceira da Cidade de Manaus no combate à Covid-19, deverá, de forma comprovada, seguir rigorosamente os protocolos de segurança contra a Covid-19, e realizar, para instituições de saúde municipais ou comunidades carentes, significativas doações de:

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **347/2021** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **DANIEL VASCONCELOS**, que “**DISPÕE** sobre a publicação, na internet, dos exames pendentes para agendamento, já inseridos no sistema de regulação no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Saúde deve publicar e atualizar em seu site oficial do município, na internet a lista de exames na fila de espera dos pacientes que aguardam consultas, discriminadas por especialidade, exames, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **457/2021** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do Vereador **AMOM MANDEL**, que “**DISPÕE** sobre a valorização da produção literária regional com a disponibilização de espaços para livros de autores amazonenses no município de Manaus/AM e dá outras providências”.

Art. 1º - Ficam as livrarias e bibliotecas localizadas no Município de Manaus obrigadas a promover e valorizar a produção literária local por meio da divulgação de livros e congêneres literários de autores amazonenses.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n.º **473/2021** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **460/2021**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 036/2021, que “**INCLUI** na Estrutura Básica da Educação do Município a Creche Municipal Magnólia Pessoa Figueiredo e dá outras providências”.

Art. 1º Fica incluída, na Estrutura Básica da Educação do Município – SEMED, a Creche Municipal Magnólia Pessoa Figueiredo, conforme abaixo especificada:

[Creche Municipal Magnólia Pessoa Figueiredo – Rua Gustavo Capanema, s/n – Tarumã – Comunidade Parque São Pedro – 09 - II]

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **492/2021**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 037/2021, que “**ALTERA** a Lei n. 1.229, de 02 de abril de 2008, e dá outras providências”. [*Altera o nome da Escola Úrsula Sampaio para – CMEI Prof.ª Maria do Socorro Cardoso Silva*]

Art. 1º Fica alterado o item 52 da Lei n. 1.229, de 02 de abril de 2008, que passa a vigorar com a redação abaixo especificado:

[52 – Escola Úrsula Sampaio – Centro Oeste - 06 – Rua 5 de Setembro n.º 118 – Nova Esperança – CMEI Prof.ª Maria do Socorro Cardoso Silva]

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 4ª Comissão de Educação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão à **Emenda 001** ao PROJETO DE LEI n. **254/2020**, de autoria da Vereadora **PROFESSORA JACQUELINE**, que “**INSTITUI**, no âmbito do município de Manaus, o mês de julho como “**JULHO AMARELO**””.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Manaus, o mês de julho como “**JULHO AMARELO**”.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 6ª Comissão de Saúde.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **346/2019**, de autoria do Vereador **FRANSUÁ**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Pele e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituída no município de Manaus a Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Pele a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de Dezembro.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer. Vai à 6ª Comissão de Saúde.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 17ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **188/2021**, de autoria do Vereador **ALLAN CAMPÊLO**, que “**DISPÕE** Sobre o Reconhecimento da Prática Esportiva Eletrônica Denominada “eSports” como Modalidade Esportiva no Âmbito do Município de Manaus/AM e dá Outras Providências”.

Artigo 1º - Fica reconhecida, no âmbito do Município de Manaus/AM, a prática esportiva eletrônica “eports” ou “eSports” como modalidade esportiva que ocorre em plataforma digital, envolvendo dois ou mais competidores ou equipes, em partidas online ou presenciais síncronas e montadas de forma a permitir o acompanhamento de uma audiência com recursos das tecnologias da informação e comunicação ou outra tecnologia similar e com a mesma finalidade.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão Especial de Comendas ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. **018/2021**, de autoria do Vereador **BESSA**, que “**CONCEDE** Medalha de Ouro da Cidade de Manaus ao Senhor **SERGIO AUGUSTO DE JESUS RODRIGUES SOUZA**, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Ouro da Cidade de Manaus ao esportista **SERGIO AUGUSTO DE JESUS RODRIGUES SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Promulgação.
